



## Poder Judiciário

### Tribunal de Justiça do Estado do Paraná

Plataforma Nacional de Editais de 03/03/2026

Certidão de publicação 4201

Edital

**Número do processo:** 0001086-60.2025.8.16.0017

**Classe:** RECUPERAÇÃO JUDICIAL

**Tribunal:** Tribunal de Justiça do Estado do Paraná

**Órgão:** 27ª Vara de Falências e Recuperação Judicial de Curitiba

**Tipo de documento:** Edital

**Disponibilizado em:** 03/03/2026

**Inteiro teor:** [Clique aqui](#)

**Destinatário(a):** TRANSPORTADORA TRANS MOSA LTDA  
REPRESENTADO(A) POR IZAQUI MOSA RIBEIRO

**Advogado(as):** JOÃO PAULO ATILIO GODRI - OAB PR - 73678  
RODRIGO JOÃO GIARETTON - OAB PR - 85758  
EDUARDO OLIVEIRA AGUSTINHO - OAB PR - 30591

#### Teor da Comunicação

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - FORO CENTRAL DE CURITIBA 27ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE CURITIBA - PROJUDI 27ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL REGIONAL. Rua da Glória, 362 - Centro Cívico - Curitiba/PR - CEP: 80.030-060 - Fone: (41) 3200-4733 - E-mail: CTBA-28VJ-S@tjpr.jus.br Processo: 0001086-60.2025.8.16.0017 Class e Processual: Recuperação Judicial Assunto Principal: Tutela de Urgência Valor da Causa: R\$4.967.326,24 Autor(s): TRANSPORTADORA TRANS MOSA LTDA (CPF/CNPJ: 26.157.871/0001-07) representado(a) por IZAQUI MOSA RIBEIRO (RG: 20346069 SSP/PR e CPF /CNPJ: 151.309.868-30) Av Severino Pedro Troian, 463 - nova londrina - NOVA LONDRINA/PR - CEP: 87.970-000 Réu(s): Terceiro(s): BANCO BRADESCO S/A (CPF/CNPJ: 60.746.948/0001-12) Av. Capitão Índio Bandeira, 1301 esquina Riolar - Centro - CAMPO MOURÃO /PR - CEP: 87.300-005 BANCO MERCEDES BENZ DO BRASIL S/A (CPF/CNPJ: 60.814.191/0001-57) Rua Alfred Jurzykowski, 562 Predio 20, 2º Andar - Paulicéia - SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP - CEP: 09.680-900 BANCO VOLVO (BRASIL) S.A (CPF/CNPJ: 58.017.179/0001-70) Avenida Juscelino Kubitschek de Oliveira, 2600 - CIC - CURITIBA/PR - CEP: 81.260-900 Cooperativa de Crédito com Interação Solidária Pioneira - Cresol Pioneira (CPF /CNPJ: 00.971.300/0001-18) Rua 28 de Novembro, 71 Centro Norte - Dois Vizinhos - DOIS VIZINHOS/PR - CEP: 85.660-000 DEMETRIUS NICHEL E MACEI (CPF/CNPJ: 787.870.509-78), ADMINISTRADOR JUDICIAL DO(A) TRANSPORTADORA TRANS MOSA LTDA, Avenida República Argentina, 1336 CONJUNTO 1107 - Água Verde - CURITIBA /PR - CEP: 80.620-010 ESTADO DO PARANÁ (CPF/CNPJ: 76.416.940/0001-28) Rua Presidente Carlos Cavalcanti, 648 - São Francisco - CURITIBA/PR - CEP: 80.510-040 Soerguer Camara Brasileira e Transnacional de Conciliacao e das Mediaco es Ant Ou Inc Aos Proc de Recup Jud Falim e de Insol Civil e Arbitragem (CPF/CNPJ: 05.376.872/0001-72) Rua André de Barros, 226 - Centro - CURITIBA/PR - CEP: 80.010-080 ESTADO DO PARANÁ PODER JUDICIÁRIO COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - FORO CENTRAL 27ª Vara Cível e Empresarial Regional O JUÍZO DE DIREITO DA 27ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÃO JUDICIAL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA – ESTADO DO PARANÁ., FAZ SABER AOS CREDORES e interessados nos autos abaixo descritos: EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA-GERAL DE CREDORES AUTOS N.º0001086-60.2025.8.16.0017 ESPÉCIE:Recuperação Judicial PARTE REQUERENTE:TRANSPORTADORA TRANS MOSA LTDA. INTIMANDO/CITANDO/NOTIFICANDO: CREDORES E INTERESSADOS OBJETIVO: 1) O MM. Juiz de Direito da 27ª Vara de Falências e Recuperação Judicial de Curitiba/PR, na forma da Lei, FAZ SABER que, pelo presente edital, ficam convocados a se reunirem em Assembleia- Geral de Credores a s

e realizar de forma exclusivamente virtual pela plataforma "Assemblex", a fim de que deliberem sobre aprovação, rejeição ou modificação do Plano de Recuperação Judicial apresentado pela Recuperanda em mov.106 dos autos (ordem do dia), com cópia no site da Administração Judicial (<https://ajmacei.com.br>), assim como pela constituição do comitê de credores, nos termos previstos nos termos do art. 35, alínea "a" da lei 11.101/2005, designando, para tanto, às 12h30 o credenciamento e às 14h a verificação do quórum iniciais das deliberações nas datas a seguir relacionadas: Primeira convocação: 23 de março de 2026 (segunda-feira) – 14h00; e Segunda convocação: 01 de abril de 2026 (quarta-feira) – 14h00. 2) Na primeira convocação, a assembleia será instaurada com a presença de credores titulares de mais da metade dos créditos de cada classe, computados pelo valor e, caso não haja quórum nesta ocasião, ficam desde já convocados para a Assembleia Geral de Credores, em segunda convocação, que será instaurada com a presença de qualquer número de credores presentes. Em ambas as datas o ato será transmitido no YouTube. 3) O Plano de Recuperação Judicial poderá ser acessado nos autos de Recuperação Judicial nº 0001086-60.2025.8.16.0017 (mov. 106) <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/>. 4) Participantes deverão realizar, no prazo de até no máximo 24 (vinte e quatro) horas úteis antes da realização da assembleia em 1ª ou 2ª convocação, o cadastro na plataforma, por meio do link <https://assemblexpillar.com.br/>, indicando nome completo, CPF, 01 (um) endereço eletrônico e-mail válido e atualizado, número de telefone celular, com DDD, apto a receber mensagem de texto e WhatsApp e foto "selfie" portando um documento de identificação oficial e informação da data da foto. Após, o participante receberá em seu e-mail um link de confirmação para concluir o processo de cadastro e definir sua senha de acesso. Concluído o cadastro, o participante deve realizar o login na Plataforma <https://assemblexpillar.com.br/> e clicar no menu em "Processos RJ" para localizar a Recuperação Judicial da Recuperanda, e clicar em "Solicitar Habilitação", no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas antes da realização da assembleia em 1ª ou 2ª convocação, anexando os documentos de identificação, representação e informando o nome do credor a ser representado (se for o caso). Na opção "Minhas Solicitações", o participante poderá acompanhar o status de sua solicitação, que passará por análise da Administração Judicial. No dia da Assembleia Geral de Credores o participante com a habilitação previamente aprovada pela Administração Judicial, deve acessar a Plataforma "AssemblexPillar", clicar em página "Processos RJ", localizar a Recuperação Judicial da Recuperanda e clicar no botão "Acessar Assembleia". Somente participantes com solicitações de habilitação aprovadas pela Administração Judicial terão acesso à Assembleia Geral de Credores. Os sindicatos que desejarem representar seus filiados deverão apresentar, em até 10 (dez) dias antes das datas previstas neste aviso de convocação para a realização da Assembleia, a lista de credores filiados que pretende representar, bem como comprovar a condição de filiado do credor na data da publicação do presente edital. Caso o trabalhador conste da relação de mais de um sindicato deverá esclarecer, até 24 (vinte e quatro) horas antes da assembleia, qual sindicato o representa, sob pena de não ser representado em assembleia por nenhum deles (art. 37, §5 e §6º, Lei 11.101/2005). O participante responsabiliza-se pela veracidade dos seus dados pessoais no momento do cadastro, habilitação e participação na Assembleia Geral de Credores, bem como pela proteção de sua senha de acesso, que é pessoal e intransferível. O participante terá à disposição suporte técnico via chat online na plataforma e pelo WhatsApp 48 3372-8910, de segunda-feira a sexta-feira das 08:00hs às 18:00hs. O suporte por estes canais de atendimento são somente para sanar suas dúvidas e receber auxílios ao uso da plataforma. Somente será permitido 01 (um) acesso por login (Cadastro) na plataforma durante a Assembleia Geral de Credores. No dia da Assembleia Geral de Credores o participante deverá estar conectado à internet por meio de uma rede segura, estável e operacional, utilizando o dispositivo de sua preferência (computador ou celular). Recomenda-se o uso de laptops ou desktops com o navegador de internet atualizado (preferencialmente sistema operacional Windows e navegador Google Chrome), bem como dispositivo backup para o caso de o dispositivo principal apresentar problemas. Os participantes também poderão obter as instruções detalhadas e ilustrativas para acesso e utilização da plataforma digital "AssemblexPillar", pela qual se realizará a AGC, no Manual do Usuário que estará disponível na página inicial do link <https://assemblexpillar.com.br/>. Será o presente edital publicado e afixado na forma da lei. Recomenda-se que os credores sempre verifiquem se os e-mails trocados com a equipe técnica deste certame foram recebidos como spam e direcionado para o "lixo eletrônico". Dado e passado, aos 02 de março de 2026 às 13:48:03. Eu, Chefe de Secretaria, o digitei e subscrevi, por ordem do MMº, Juiz de Direito Substituto Dr. Mário Dittrich Bilieri da 27ª Vara de Falências e Recuperação Judicial do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba – Estado do Paraná.

De acordo com as disposições dos artigos 4º, §3º, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e 224 do Código de Processo Civil, considera-se como data da publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação.

A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.



<https://comunicaapi.pje.jus.br/api/v1/comunicacao/dQP4g8rBZ7ycWQgUXhzVp9aRn27bML/certidao>  
Código da certidão: dQP4g8rBZ7ycWQgUXhzVp9aRn27bML